

1.º Cartório de Ofício de Justiça com os anexos do  
Registro de Imóveis  
Pompéia (S P)

matricula

=4.784=

Ficha

01

Pompéia, 06 de janeiro

de 1986.

**IMÓVEL:** O lote de terreno urbano sob nº 02 da quadra nº 72, situado em Quintana, nesta comarca, com a área total de 504,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida São João, onde mede 14,00 metros; de um lado com o lote nº 1 onde mede 36,00 metros; de outro lado com o lote nº 03, onde mede 36 metros; e pelos fundos com o lote nº 08, onde mede 14,00 metros; distante 14,00 metros da esquina da rua Irmã Gertrudes, do lado ímpar, cadastrado na Prefeitura Municipal de Quintana sob nº 00221400.

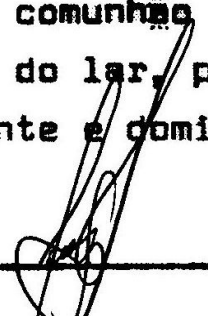
**PROPRIETÁRIOS:** Silvio Antonio de Oliveira e sua mulher Romilda Licorri de Oliveira, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele avicultor, RG 4.525.366, ela professora, RG 3.155.644, inscritos em conjunto no CPF(MF)- nº 152.264.338-91, domiciliados e residentes na Avenida Santa Amélia 514, em Quintana-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº 18.278 procedida em 27 de agosto de 1.970, Lº 3-Q, fls. 142, neste cartório.

O escrivão substituto,  (José Antonio Balle).

R.1/M.4.784 Pompéia, 06 de janeiro de 1.986.

Pela escritura de Venda e Compra de 05 de novembro de 1.985, lavrada no Cartório de Notas de Quintana (Lº 31, fls.72) os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$ 1.400.000 juntamente com outros - objeto das matricula 4785, a **TEREZA DE CASTRO LICORIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com EURIPEDES LICORIO, do lar, portadora do RG 4.393.660 e CIC nº 139.617.138-04, residente e domiciliada na Av. São João, 349, em Quintana-SP.

O escrivão substituto,  (José Antonio Balle).

=4.784=

01

verso

**R.2 - Pompéia, 03 de JANEIRO de 2.000. (protocolo n. 26.631 de 30.12.99).**  
Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de outubro de 1.999, expedido pelo E. Juízo e Cartório Judicial desta comarca de Pompéia-SP, extraído dos autos de arrolamento nº 1.211/98, dos bens deixados por falecimento de Eurípides Licório, homologado por sentença de 12 de julho 1.999, já transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.017,84, foi adjudicado, passando a pertencer à viuva meeira **TEREZA DE CASTRO LICORIO**, portadora do CIC nº 145.866.528-37, já qualificada no R.1, em virtude da renúncia feita pelos herdeiros filhos. (Valor recebido: Emolumentos: 108,25, Estado: 29,23, IPESP: 21,65, TOTAL: R\$ 159,12).

A oficial designada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

**R.3 - Pompéia, 02 de Fevereiro de 2011. (protocolo nº 47.500).**  
Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto de 23 de Dezembro de 2010, lavrada no Tabelião de Notas de Quintana-SP (Livro 51, fls. 251/253), aditada por outra de 03 de Janeiro de 2011, lavrada nas mesmas Notas (Livro 51, fls. 266/268), a proprietária Tereza de Castro Licório, já qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula, atribuindo-lhe o valor de R\$ 5.000,00, para efeitos fiscais, a seus filhos: **MARISA LICORIO**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 9.640.755-4-SSP/SP e CPF nº 015.497.888-41, residente e domiciliada em Quintana-SP, na Avenida Santa Amélia, nº 670; **CESAR LICÓRIO**, brasileiro, professor universitário, RG nº 11.057.174-5-SSP/SP e CPF nº 015.412.758-29, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA LICORIO**, brasileira, professora, RG nº 7.796.444-SSP/SP e CPF nº 047.020.028-64, residentes e domiciliados em Porto Velho-RO, na Rua Padre Chiquinho, nº 770, Aptº 604, Pedrinhas; **ROSÂNGELA LICORIO SILVA**, brasileira, enfermeira, RG nº 12.867.791-0-SSP/SP e CPF nº 061.759.158-01, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, vendedor, RG nº 14.609.376-SSP/SP e CPF nº 037.491.928-39, residentes e domiciliados em Quintana-SP, na Rua Irmã Gertrudes, nº 150; **ULISSES LICORIO**, brasileiro, empresário, RG nº 11.057.173-3-SSP/SP e CPF nº 015.649.978-98, casado no regime da separação (obrigatória) de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme artigo 258, parágrafo único, nº I do Código Civil Brasileiro, com **ROSELI CRISTINA BENASSI LICORIO**, brasileira, diretora de escola, RG nº 17.231.898-SSP/SP e CPF nº 031.032.718-08, residentes e domiciliados em Quintana-SP, na Avenida São João, nº 361; e **TEREZA CRISTINA LICORIO LEIVA PEREIRA**, brasileira, psicóloga, RG nº 18.913.691-1-SSP/SP e CPF nº 141.243.388-64, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **SAMUEL LEIVA PEREIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, RG nº 8.666.700-2-SSP/SP e CPF nº 015.490.408-20, residentes e domiciliados em Quintana-SP, na Rua Mário Nery de Souza Campos, nº 349. O imóvel encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0004440. (Valor recebido: Oficial R\$ 410,49 Estado R\$ 116,67 IPESP R\$ 86,42 SINOREG R\$ 21,61 TRIBUNAL: R\$ 21,61 TOTAL: R\$ 656,80)

O oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes)

MATRÍCULA

**-4.784-**

FICHA

**-02-**

(continuação da ficha 01 da matrícula nº 4.784)

**R.4** - Pompéia, 02 de Fevereiro de 2011. (protocolo nº 47.500).

Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto referida no R.14 acima, a doadora Tereza de Castro Licorio, já qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel desta matrícula, enquanto viva for ou dele resolver renunciar, atribuindo-lhe o valor, para efeitos fiscais de R\$ 1.666,66. (Valor recebido pelo ato: Emolumentos: R\$ 368,09, Estado: R\$ 104,63, Ipeesp: R\$ 77,49, Sinoreg: R\$ 19,37, Trib. Justiça: R\$ 19,37, Total: R\$ 588,95).

O oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.5** - Pompéia, 30 de setembro de 2013. (protocolo n. 56.045). TÍTULO: Penhora. DEVEDOR: Ulisses Licorio. CREDOR: Fazenda Nacional. FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória Cível – Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia/SP (Processo nº326.01.2007.002140-7 – nº de Ordem 55/2007) e Auto de Penhora, Deposito e Avaliação expedido em 24 de setembro de 2013 pelo Oficial de Justiça Marco Antonio J. Zaffred (proc. 101/13-CP). VALOR: R\$ 25.590,03. VALOR AVALIADO: R\$ 34.000,00. DEPOSITÁRIO: o devedor. IMÓVEL: parte ideal da sua propriedade pertencente ao devedor, correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 97. (Custas Nihil).

A Oficiala Substituta,  (Sandra Canella de Moraes).

**Av.6** - Pompéia, 19 de Maio de 2015. (protocolo n. 59.353). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO(S): Cesar Licorio, CPF/MF nº 015.412.758-29; Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98; Pedreira do Salto Ltda, CNPJ nº 74.462.615/0001-76. EXEQUENTE(S): Waldemar Borri, CPF/MF nº 540.382.438-34. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 15 de maio de 2015, recepcionado em meio eletrônico no site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), conforme parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da CGJ do Estado de São Paulo, (protocolo nº PH000090234, oriunda do E.Juizo e Oficio Judicial da Vara do Trabalho de Tupã/SP). que o extraiu dos autos de Execução Trabalhista nº de ordem: 000103317620155150065). VALOR: R\$ 26.552,99. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Cesar Licorio (juntamente com 20% do imóvel da matrícula nº 102, Livro nº 02 desta Serventia) . CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 106. (NIHIL).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.7** - Pompéia, 19 de Maio de 2015. (protocolo n. 59.354). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO(S): Cesar Licorio, CPF/MF nº 015.412.758-29; Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98; Pedreira do Salto Ltda, CNPJ nº 74.462.615/0001-76. EXEQUENTE(S):

-4.784-

-02-  
VERSO

Waldemar Borri, CPF/MF nº 540.382.438-34. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 15 de maio de 2015, recepcionado em meio eletrônico no site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), conforme parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da CGJ do Estado de São Paulo, (protocolo nº PH000090232, oriunda do E.Juizo e Ofício Judicial da Vara do Trabalho de Tupã/SP). que o extraiu dos autos de Execução Trabalhista nº de ordem: 000103317620155150065). VALOR: R\$ 26.552,99. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: o executado Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 102 e 4.441, Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 106. (NIHIL).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.8** - Pompéia, 12 de fevereiro de 2016. (protocolo n. 61.100). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201602.0518.00108217-IA-5600 - processo nº 00047708920154036111 - 3ª Vara Federal de Marília/SP, arquivado na pasta nº 110, e recepcionado por esta Serventia em 10 de fevereiro de 2016, através da Central Nacional de Indisponibilidade ([www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br)) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **ULISSES LICORIO**. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes)

**Av.9** - Pompéia, 02 de Maio de 2016. (protocolo n. 61.498). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 26 de abril de 2015, recepcionado em meio eletrônico no site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), conforme parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da CGJ do Estado de São Paulo, (protocolo nº PH000121866, oriunda do E. Juizo e Ofício Judicial da 1ª Vara da Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00014032920078260464). VALOR: R\$ 781.095,52. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 102, 4.441 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 111. (NIHIL).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.10** - Pompéia, 30 de outubro de 2018. (protocolo n. 66.436). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201810.2317.00635619-IA-290 – processo nº 00602005819995150068 – Vara do Trabalho de Adamantina/SP, arquivado na pasta nº 123, e recepcionado por esta

MATRÍCULA

**-4.784-**

FICHA

**-03-**

(continuação da ficha 02 da matrícula nº 4.784)

Serventia em 25 de outubro de 2018, através da Central Nacional de Indisponibilidade ([www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br)) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **ULISSES LICORIO, CPF: 015.649.978-98. (nihil).**

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.11** - Pompéia, 30 de outubro de 2018. (protocolo n. 66.436). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201810.2317.00635619-IA-290 – processo nº 00602005819995150068 – Vara do Trabalho de Adamantina/SP, arquivado na pasta nº 123, e recepcionado por esta Serventia em 25 de outubro de 2018, através da Central Nacional de Indisponibilidade ([www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br)) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **CESAR LICORIO, CPF: 015.412.758-29. (nihil)**

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.12** - Pompéia, 26 de junho de 2019. (protocolo n. 67.688). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 14 de junho de 2019, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000271949, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00005174420188260464. VALOR: R\$ 140.606,63. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 102, 4.441 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 126. Selo Digital: 1201883F1000000000618519Y. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.13** - Pompéia, 24 de setembro de 2019. (protocolo n. 68.235). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 20 de setembro de 2019, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000288203, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00006923820188260464. VALOR: R\$ 15.605,24. VALOR AVALIADO: não

MATRÍCULA

-4.784-

FICHA

-03-

VERSO

consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 102, 4.441 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia e matrícula nº 6.891, Livro nº 02 do 1º CRI de Marília/SP). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 128. Selo Digital: 1201883F1000000009221197. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.14** - Pompéia, 12 de dezembro de 2019. (protocolo n. 68.718). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 09 de dezembro de 2019, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000301756, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00018125320178260464. VALOR: R\$ 15.605,24. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 102, 4.441 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia e matrícula nº 6.891, Livro nº 02 do 1º CRI de Marília/SP). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 129. Selo Digital: 1201883F10000000012370197. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.15** - Pompéia, 10 de fevereiro de 2020. (protocolo n. 69.064. Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202002.0514.01056172-IA-060 – processo nº 00102449520165150065 - Vara do Trabalho de Tupã/SP, arquivado na pasta nº 130, e recepcionado por esta Serventia em 06 de fevereiro de 2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade ([www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br)) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **ULISSES LICORIO, CPF: 015.649.978-98.** Selo Digital: 1201883F1000000001456320D. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.16** - Pompéia, 10 de fevereiro de 2020. (protocolo n. 69.065). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201910.0313.00951551-IA-360 – processo nº 10026421620194014100 – 3ª Vara de Porto Velho/RO, arquivado na pasta nº 130, e recepcionado por esta Serventia em 06 de fevereiro de 2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade ([www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br)) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula,

MATRÍCULA

**-4.784-**

FICHA

**-04-**

(continuação da ficha 03 da matrícula nº 4.784)

**CESAR LICORIO, CPF: 015.412.758-29.** Selo Digital: 1201883F10000000014566207.  
(nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.17** - Pompéia, 27 de abril de 2020. (protocolo n. 69.408). TÍTULO: Penhora.  
EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério  
Publico do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO:  
Certidão de Penhora de 23 de abril de 2020, recepcionado em meio eletrônico no site  
<https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000316802, oriunda do Ofício  
Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de  
ordem: 0009363020198260464. VALOR: R\$ 12.676,66. VALOR AVALIADO: não  
consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula  
pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% do imóvel da matrícula nº  
4.441 e 25% da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia e 100% do  
imóvel da matrícula nº 6.891, Livro nº 02 do 1º CRI de Marília/SP). CONDIÇÕES: as  
constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 131. Selo Digital:  
1201883F1000000001679820U. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.18** - Pompéia, 30 de abril de 2020. (protocolo n. 69.434). TÍTULO: Penhora.  
EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério  
Publico do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO:  
Certidão de Penhora de 29 de abril de 2020, recepcionado em meio eletrônico no site  
<https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000317458, oriunda do Ofício  
Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de  
ordem: 00005702520188260464. VALOR: R\$ 29.805,16. VALOR AVALIADO: não  
consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula  
pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas  
nº 102 e nº 4.441 e 25% da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia.  
CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 131.  
Selo Digital: 1201883F10000000016892204. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.19** - Pompéia, 06 de julho de 2020. (protocolo n. 69.787). TÍTULO: Penhora.  
EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério  
Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO:  
Certidão de Penhora de 01 de julho de 2020, recepcionado em meio eletrônico no site  
<https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000325903, oriunda do Ofício  
Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de

-4.784-

FICHA

-04-

VERSO

ordem: 00014245320178260464. VALOR: R\$ 290.950,34. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 102 e nº 4.441 e 25% da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia e matrícula nº 6.891 do 1º CRI de Marília/SP. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 132. Selo Digital: 1201883F1000000001908420E. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.20** - Pompéia, 31 de março de 2021. (protocolo nº 71.579). TÍTULO: Penhora. EXECUTADOS: Roseli Cristina Benassi Licorio, CPF: 031.032.718-08 e Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 25 de março de 2021, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000359869, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP, que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00018169020178260464. VALOR: R\$ 65.879,16. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 102 e nº 4.441 e 25% da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 137. Selo Digital: 1201883F1000000003113621F. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.21** - Pompéia, 18 de agosto de 2021. (protocolo nº 72.531). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: União Federal. FORMA DO TÍTULO: Mandado – Folha de Rosto expedido em 09 de julho de 2020 pela 1ª Vara do Foro de Pompeia/SP (processo digital nº 0000423-28.2020.8.26.0464), acompanhado da Carta Precatória de 06 de julho de 2020 expedida pela 3ª Vara Federal de Marília/SP nos autos da Execução Fiscal nº 0002729-18.2016.4.03.6111, acompanhado do Auto de Avaliação e Penhora e demais documentos. VALOR DA CAUSA: R\$ 57.614,62. VALOR AVALIADO: 34.000,00. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 102; 25% do imóvel da matrícula nº 12.385 e o imóvel da matrícula nº 4.441), todas do Livro nº 02 desta Serventia. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 139. Selo Digital: 1201883F1000000003727121D. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

MATRÍCULA

**-4.784-**

FICHA

**-05-**

(continuação da ficha 04 da matrícula nº 4.784)

**Av.22** - Pompéia, 22 de fevereiro de 2022. (protocolo nº 73.705). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202202.1513.020.12435-IA-630 – processo nº 70013317120218220001 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Velho/RO (arquivado na pasta nº 143) e recepcionado por esta Serventia em 17 de fevereiro de 2022, através da Central Nacional de Indisponibilidade ([www.indisponibilidade.com.br](http://www.indisponibilidade.com.br)) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **CESAR LICORIO**, CPF: **015.412.758-29**. Selo Digital: 1201883G10000000045713221. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**R.23** - CNM: 120188.2.0004784-80. Pompéia, 17 de outubro de 2023. (protocolo nº 77.199). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ: 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 09 de outubro de 2023, recepcionada em meio eletrônico (protocolo PH000487181), expedida pelo Ofício Central do Foro de Pompéia/SP, nos Autos da Execução Civil - nº de ordem: 00004577120188260464). VALOR DA CAUSA: R\$ 110.075,42. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com os imóveis das matrículas nº 102, nº 12.385 e nº 4.441 desta Serventia e matrícula nº 6.891 do 1º CRI de Marília/SP). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 152. Selo Digital: 1201883F100000000069709231. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).